



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.

GABINETE DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

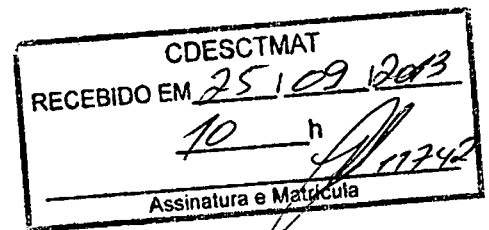
EMENDA Nº 07 (MODIFICATIVA) - CDESCMAT
(Do Sr. Deputado Olair Francisco)

Ao Projeto de Lei nº 1645/2013 que
“Disciplina a atividade econômica das
cantinas comerciais escolares na rede
pública de ensino do Distrito Federal e dá
outras providências”.

Dê-se aos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 15º a seguinte redação:

Art. 15º ...

- I – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por descumprimento do art. 4º;
- II – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por descumprimento do art. 5º;
- III – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), por descumprimento do art. 11º, I, II e III;
- IV – R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), por descumprimento do art. 11º, IV, ou de qualquer dispositivo desta Lei não referida neste artigo;
- V – R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), por descumprimento do art. 11, V;
- VI – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por descumprimento do art. 11, VI e § 1º;
- VII – R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), por descumprimento do art. 11º, VII, VIII, IX à XIV e parágrafo único.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000
Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348-8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063



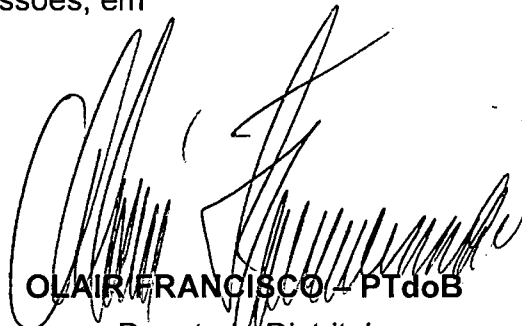
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.

GABINETE DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar a proposição reduzindo os valores das multas em 50%, por tratar-se de atividades comerciais de cantinas em escolas, comércio pequeno, não sendo possível as mesmas arcarem com elevadas multas.

Sala das Comissões, em



OLAIR FRANCISCO – PTdoB
Deputado Distrital

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062/ 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

Site: www.olairfrancisco.com.br / E-mail: amlqosdoolair@gmail.com

/reysan.